



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.709, de 27 de fevereiro de 1.987

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil cruzados) a su plementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.1: Administração

Verba 03080322.09: Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.192: Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 50.000,00

Orgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15: Manutenção da Div. de Material e Patrimônio

Item 3.120: Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.4: Div. Expediente, Arquivo e Protocolo

Verba 03070222.16: Manut. Div. Expediente, Arquivo e Protocolo

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

Orgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 03070212.18: Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Item 3.132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 15.000,00

TOTAL.....Cz\$ 365.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.709/87-Fls.02

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados parte do ex^ocesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de fevereiro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto